INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Sabará

DECLARAÇÃO ANTI-PLÁGIO

Eu, Leandra Rodrigues Santana, estudante do curso de Especialização em Gestão na ETP do IFMG – Campus Sabará, **declaro** para os devidos fins e efeitos, e para fazer prova junto ao IFMG – Campus Sabará, que, **sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro**, que é de minha criação o Trabalho de Conclusão de Curso que ora apresento.

Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que dispõe sobre o crime de *Falsidade Ideológica*:

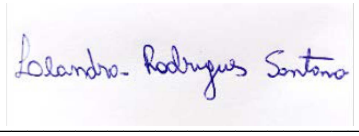
"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia estar escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte."

Este crime engloba plágio e compra fraudulenta de documentos científicos.

Por ser verdade, e por ter ciência do referido artigo, firmo a presente declaração.



Assinatura do Aluno

gov.br
Documento assinado digitalmente
SHELDON WILLIAM SILVA
Data: 27/11/2026 10:30:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br